



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 06 de abril de 2017

Número 33.499 ANO CXXIII

## PODER JUDICIÁRIO

### Procuradoria Geral do Estado

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 2/2015-PGE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 6/4/2017.  
**PARTÍCIPES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.  
**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Termo de Convênio n.º 2/2015-PGE.  
**VIGÊNCIA:** de 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 6 de abril de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
 Subprocurador-Geral do Estado  
 FI 00110

PORTARIA N. 381/2017-GPGE

DISPÕE sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do FUNDPGE pelo Conselho de Procuradores do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso XIV, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.630 de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.698/2011, que criou o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado e a competência atribuída ao Conselho de Procuradores do Estado para aprovar a prestação de contas;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da aplicação e gestão financeira do FUNDPGE será consolidada na Procuradoria Geral do Estado, por ocasião do encerramento do correspondente exercício;

CONSIDERANDO a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2017-GIN/SEFAZ, sobre o envio da Prestação Contas Anuais dos órgãos da Administração Pública, por meio do Sistema e-contas, ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a obrigação do Ordenador da Despesa do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, firmar DECLARAÇÃO, sob sua responsabilidade, empenhando sua fé, pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal de Contas do Estado referente à Prestação de Contas do FUNDPGE, exercício 2016;

CONSIDERANDO a expressa referência aos documentos apontados no Artigo 8º do Regulamento do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, referentes à Prestação de Contas do exercício de 2016, para deliberação e aprovação pelo Conselho de Procuradores,

#### RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Colegiado, a Prestação de Contas do FUNDPGE, apresentada na forma prevista em lei, pelo Presidente do Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNDPGE.

SALA DO CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO, em Manaus 29 de março de 2017.

**HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**  
 Procuradora-Geral do Estado  
 FI 00110

### Defensoria Pública

#### ERRATA

ERRATA que se faz ao Extrato do contrato nº 08/2016.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: o presente contrato é 12(doze) meses, contados de 20/12/2016 a 20/12/2017.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: o presente contrato é 12(doze) meses, contados de 30/12/2016 a 30/12/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.

**RAFAEL VINÍCIUS MONTEIRO BARROSA**  
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
 FI 00111

**NOTA FISCAL amazonense**

**Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil**

**PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**Reduza os custos e melhore a qualidade de sua publicação seguindo as orientações abaixo:**

- Digite o texto em espaço 1(um), corpo 12;
- Imprimir sempre em cor preta, utilizando impressora a laser;
- Elabore o título do texto com letras maiúsculas e negrito;
- Não enviem matérias com bordas ou cercaduras, exceto para balanços;
- Evite erros ou rasuras no texto;
- Utilize espaço 2 (dois) entre o título e o texto;
- Aproveite todo o espaço de 11cm de largura para inserir o texto;
- Observe atentamente o horário para a entrega das matérias: 7 às 13h

**Imprensa Oficial do Estado**